

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2025 - PMC

DISPENSA Nº 012/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi

devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos

preços, vez que a empresa apresentou o menor valor global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruindo com os documentos e requisitos que comprovam que o

contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo

72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA

DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art.75, inciso II, da Lei Federal

14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os

requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei

Federal 14.133/2021 AUTORIZO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nos

termos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás

Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg, visando atender as

necessidades da Prefeitura Municipal de Cortês/PE.

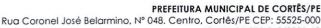
Contratado: A CAMILO DA SILVA GÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.884/0001-23

Prazo de vigência: 27/02/2025 até 27/02/2026

Valor total: R\$ 1.344,00 (Mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Fundamento legal: Art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021





CNPJ: 10.273.548/0001-69 E-mail: pmcadmcortes@gmail.com







Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico desta Casa Legislativa.

Cortês/PE; 27 de fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba Prefeita

